



|                    |              |              |
|--------------------|--------------|--------------|
| <b>HOMOLOGAÇÃO</b> |              |              |
| D.M.               | 9 / 12 / 03  |              |
| D.O.U.             | 30 / 12 / 03 | Seção 1 P. 9 |
| ATO                | PM: 3.673    | 9 / 12 / 03  |
| D.O.U.             | 30 / 12 / 03 | Seção 1 P. 8 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                   |                                 |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Instituto Anhangüera de Ciências e Tecnologia                                                                                                                 |                                 | <b>UF:</b> SP                    |
| <b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Jaguariúna, na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo |                                 |                                  |
| <b>RELATOR:</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra                                                                                                                                     |                                 |                                  |
| <b>PROCESSO N.º:</b> 23000.011196/2002-33                                                                                                                                         |                                 |                                  |
| <b>SAPIEnS N.º:</b> 703100                                                                                                                                                        |                                 |                                  |
| <b>PARECER N.º:</b><br><b>CNE/CES 258/2003</b>                                                                                                                                    | <b>COLEGIADO:</b><br><b>CES</b> | <b>APROVADO EM:</b><br>5/11/2003 |

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente processo de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Jaguariúna, mantida pelo Instituto Anhangüera de Ciências e Tecnologia, com sede na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo.

A Comissão de Verificação que visitou a Instituição, apresentou Relatório favorável à autorização pleiteada. Conforme o Relatório de Verificação, o projeto avaliado obteve os seguintes percentuais de atendimento às dimensões objeto de análise:

| Dimensão                                     | Percentual de atendimento |                         |
|----------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
|                                              | Aspectos essenciais       | Aspectos complementares |
| Dimensão 1 - Contexto Institucional          | 100%                      | 100%                    |
| Dimensão 2 - Organização Didático-Pedagógica | 100%                      | 76,92%                  |
| Dimensão 3 - Corpo Docente                   | 100%                      | 100%                    |
| Dimensão 4 - Instalações                     | 100%                      | 77,77%                  |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>100%</b>               | <b>88,67%</b>           |

**II – VOTO DO RELATOR**

Acolho o Relatório SESu/COSUP 873/2003 e acompanho a manifestação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno noturno e 50 (cinquenta) vagas no diurno, em turmas de 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Jaguariúna, na Rua Amazonas, nº 504, Bairro Jardim Dom Bosco, na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Anhangüera de Ciências e Tecnologia, com sede na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo.

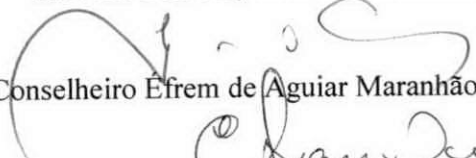
Brasília-DF, 5 de novembro de 2003.

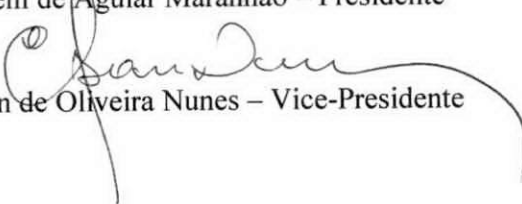
  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

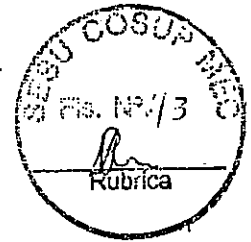
A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2003.

  
Conselheiro Efreim de Aguiar Maranhão – Presidente

  
Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

258/2003



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESP/COSUP Nº 873/2003**

CD e K  
GC - já tem no processo

Registro Sapiens nº : 703100

Processo SIDOC nº : 23000.011196/2002-33

Mantenedora: INSTITUTO ANHANGÜERA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CNPJ : 03.211.847/0001-03

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Jaguariúna, na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo.

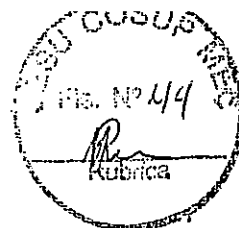
**I - HISTÓRICO**

O Instituto Anhangüera de Ciências e Tecnologia solicitou a este Ministério a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade de Jaguariúna, na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo. Conforme consta do PDI, apresentado em fevereiro de 2003, a Instituição requereu a autorização do curso com 200 vagas anuais, sendo 150 no turno noturno e 50 no diurno.

A Faculdade de Jaguariúna foi credenciada juntamente com o ato de autorização do curso de Turismo, mediante Portaria MEC nº 586, de 03 de maio de 2000.

De acordo com a análise do Registro SAPIEnS nº 702139-A, ficou comprovada a regularidade fiscal e parafiscal da Mantenedora, conforme exigência estabelecida no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, e foi recomendada a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Jaguariúna, pela Comissão de Avaliação do PDI.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, esta Secretaria mediante Despacho DEPES nº 053/2003 designou Comissão de Verificação, constituída pelos Professores Ernany Bayer e Josel Machado Correa, ambos da Universidade Federal de Santa Catarina. Em relatório datado de 25 de fevereiro de 2003, a Comissão recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 150 vagas totais anuais, sendo 100 no período noturno e 50 vagas no diurno, com turmas de 50 alunos.



Em cumprimento à legislação vigente, o pleito foi submetido à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Registro SAPIEnS nº 20031000629. Em Parecer datado de 31 de maio de 2003, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavorável à abertura do curso.

## II – MÉRITO

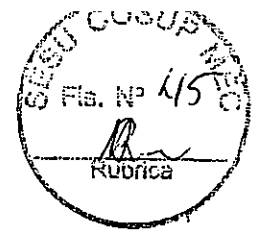
A Comissão Verificadora considerou todos os indicadores da dimensão contexto institucional atendidos. Concluiu a análise desta dimensão ressaltando que a IES, embora criada há apenas três anos, já apresenta boas condições de gestão, estrutura organizacional e políticas de pessoal e incentivo, clareza da sua missão institucional e viabilidade do seu plano de desenvolvimento. Observou, no entanto, que conforme o Regimento aprovado pelo MEC o conselho pedagógico compõe-se de apenas um representante docente, indicado pela Coordenação do curso, ao passo que a representação discente é composta por dois alunos.

Segundo a Comissão, o professor indicado para assumir a coordenação do curso é mestre em Direito, com experiência docente desde 1994 e atuará em regime de trabalho de tempo integral. Considerou que o indicado atende aos requisitos exigidos para o cargo.

A análise do projeto pedagógico permitiu aos Verificadores observarem que o objetivo proposto, o perfil dos egressos e a coerência dos conteúdos, face às diretrizes curriculares nacionais, estão em harmonia com a concepção do curso e compatíveis com as condições de exequibilidade de sua implantação. Ressaltaram que dentre os aspectos analisados apenas a inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular dos cursos e a interdisciplinaridade não estão claramente definidas. Destacaram, também, que foi apresentado pela Instituição o relatório do sistema de auto-avaliação já em desenvolvimento. Destaca-se que, apesar da análise apresentada, a Comissão não juntou ao seu relatório a matriz curricular recomendada.

Ainda em relação à organização didático-pedagógica, a Comissão considerou não atendidos três dos aspectos complementares, a saber: mecanismos de nivelamento, inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular do curso e interdisciplinaridade da matriz curricular do curso.

A comissão informou que o corpo docente é formado por seis professores, com titulação acadêmica adequada (mestrado e ou doutorado), bem como, formação correspondente às disciplinas que irão ministrar. De acordo com o informado, cinco dos indicados possuem mais de cinco anos no magistério superior e mais de três anos de exercício profissional fora do magistério. A



Comissão destacou que os itens regime de trabalho, dedicação aos cursos, relação alunos/docente, relação aluno/disciplina/docente, foram todos atendidos. Informou também que IES apresentou os termos de compromisso para a contratação dos docentes e os termos de compromisso dos docentes para ministrarem as disciplinas para as quais foram indicados.

Os especialistas observaram que todos os indicadores que englobam a categoria de análise "Instalações gerais" foram plenamente atendidos, incluindo-se o aspecto complementar "Condições de acesso para portadores de necessidades especiais". Destacaram que as dependências são boas, bem iluminadas e arejadas, que as instalações são equipadas com mobiliário e aparelhagem específica. Informou também que à época da verificação estava sendo instalado um auditório com capacidade para 220 pessoas.

A Comissão destacou que estão disponíveis na Instituição quatro laboratórios de informática com acesso à internet. Ainda no tocante aos laboratórios registrou as seguintes observações:

Com relação aos laboratórios específicos os avaliadores entendem que não são necessários para o curso de Direito nos primeiros 2 semestres, todavia a IES já tem projeto e previsão de espaço físico para o Núcleo de Prática Jurídica.

Quanto à biblioteca, a Comissão registrou sua adequação no que diz respeito ao espaço físico, ao acervo para o início de funcionamento do curso e serviços. Em relação à categoria de análise "biblioteca" foram considerados não atendidos os aspectos complementares "Multimídia" e "Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos". Cumpre, ainda, destacar as seguintes observações dos verificadores em relação à biblioteca:

O espaço para o acervo está sendo ampliado o que permitirá também a ampliação do espaço para salas de estudo individuais, já que existem as salas para estudo em grupo. Não verificamos programas de apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.

Tendo em vista que a Comissão não juntou apresentou a matriz curricular recomendada, acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente.



### III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Verificação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 150 vagas totais anuais, sendo 100 no turno noturno e 50 vagas no diurno, em turmas de 50 alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Jaguariúna, na Rua Amazonas, nº 504, Bairro Jardim Dom Bosco, na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Anhangüera de Ciências e Tecnologia, com sede na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 11 de setembro de 2003.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
MEC/SESu/DESUP

MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS  
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior  
MEC/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro SAPIENS nº: 703100

Processo SIDOC nº: 23000.011196/2002-33

Instituição: Faculdade de Jaguariúna

Endereço: Rua Amazonas, nº 504, Bairro Jardim Dom Bosco, Jaguariúna /SP

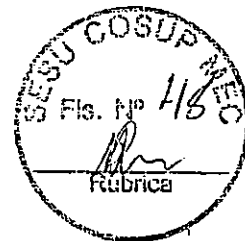
| Curso                | Mantenedora                                      | Total<br>vagas/<br>anuais | Turno(s)<br>funcionamento | Regime de<br>matricula | Carga<br>horária<br>total | Tempo<br>mínimo de<br>IC* | Tempo<br>máximo<br>de IC* |
|----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Direito, bacharelado | Instituto Anhangüera de<br>Ciências e Tecnologia | 150                       | Diurno e<br>Noturno       | Semestral              | **                        | **                        | **                        |

\* Integralização curricular

\*\* A Comissão não juntou ao relatório a matriz curricular recomendada.

#### A. 2 - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO                                                                        |                                                                                                                   |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Titulação                                                                           | Área do conhecimento                                                                                              | Totais |
| Doutores                                                                            | Filosofia do Direito e do Estado                                                                                  | 01     |
| Mestres                                                                             | Filosofia e Teoria Geral do Direito, Economia Social e do Trabalho, Psicologia Educacional, Filosofia, Neurologia | 05     |
| TOTAL                                                                               |                                                                                                                   | 06     |
| Regime de Trabalho: TI = 03 professores TP = 02 professores Horistas = 01 professor |                                                                                                                   |        |



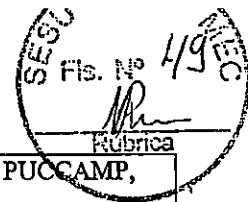
**ANEXO B**

**CORPO DOCENTE**

**1º SEMESTRE**

| DISCIPLINA                         | SEMESTRE | NOME DO DOCENTE                       | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------|----------|---------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direito Civil I                    | 1º       | Prof. José Pietro B. Nardelli Dellova | TI                 | Mestre em Direito, com área de concentração em Filosofia e Teoria Geral do Direito, USP, 2000.<br>Mestre em Ciências da Religião, PUC/SP, 1998.<br>Especialista em Literatura Brasileira, UNIMARCO, 1994.<br>Especialista em Direito Civil, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, 1993.<br>Licenciado em Filosofia, USF, 1997.<br>Bacharel em Direito, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, 1990. |
| Introdução ao Estudo do Direito I  | 1º       | Prof. Olney Queiroz Assis             | TI                 | Doutor em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 2001.<br>Mestre em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 1995.<br>Bacharel em Direito, PUC/SP, 1982.                                                                                                                                                                                                                 |
| Sociologia Geral e Jurídica        | 1º       | Prof. Olney Queiroz Assis             | TI                 | Doutor em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 2001.<br>Mestre em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 1995.<br>Bacharel em Direito, PUC/SP, 1982.                                                                                                                                                                                                                 |
| Economia I                         | 1º       | Prof. Edi Aparecido Trindade          | TP                 | Doutorando em Economia Aplicada, IE – UNICAMP, 2002.<br>Mestre em Economia Social e do Trabalho, IE – UNICAMP, 2000.<br>Especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo, CESIT, IE – UNICAMP, 1996.<br>Graduado em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas, 1984.                                                                                                               |
| Metodologia do Trabalho Científico | 1º       | Prof. Andréia Temponi dos Santos      | TP                 | Doutorando em Educação, UNICAMP (em andamento).<br>Mestre em Educação, na área de Psicologia Educacional, UNICAMP, 1995.<br>Psicóloga, USF, 1989.<br>Licenciada em Psicologia, USF, 1988.                                                                                                                                                                                                                            |





|                              |    |                    |   |                                                                                                                                                       |
|------------------------------|----|--------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Filosofia Geral e Jurídica I | 1º | Prof. Oscar Mellim | H | Mestre em Filosofia, PUCCAMP, 2000.<br>Especialista em Filosofia, PUCCAMP, 1996.<br>Bacharel em Direito, USP, 1975.<br>Graduado em Letras, USP, 1976. |
|------------------------------|----|--------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 2º SEMESTRE

| DISCIPLINA                                | SEMESTRE | NOME DO DOCENTE                           | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------|----------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direito Civil II                          | 2º       | Prof. José Pietro B. Nardelli Dellova     | TI                 | Mestre em Direito, com área de concentração em Filosofia e Teoria Geral do Direito, USP, 2000.<br>Mestre em Ciências da Religião, PUC/SP, 1998.<br>Especialista em Literatura Brasileira, UNIMARCO, 1994.<br>Especialista em Direito Civil, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, 1993.<br>Licenciado em Filosofia, USF, 1997.<br>Bacharel em Direito, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, 1990. |
| Introdução ao Estudo do Direito II        | 2º       | Prof. Olney Queiroz Assis                 | TI                 | Doutor em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 2001.<br>Mestre em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 1995.<br>Bacharel em Direito, PUC/SP, 1982.                                                                                                                                                                                                                 |
| Ciência Política e Teoria Geral do Estado | 2º       | Prof. Olney Queiroz Assis                 | TI                 | Doutor em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 2001.<br>Mestre em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 1995.<br>Bacharel em Direito, PUC/SP, 1982.                                                                                                                                                                                                                 |
| Economia II                               | 2º       | Prof. Edi Aparecido Trindade              | TP                 | Doutorando em Economia Aplicada, IE – UNICAMP, 2002.<br>Mestre em Economia Social e do Trabalho, IE – UNICAMP, 2000.<br>Especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo, CESIT, IE – UNICAMP, 1996.<br>Graduado em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas, 1984.                                                                                                               |
| Psicologia Jurídica                       | 2º       | Profª. Josiane Maria de Freitas Tonelotto | TI                 | Doutora em Ciências Médicas, com área de concentração em Neurologia, UNICAMP, 1998.<br>Mestre em Ciências Médicas, com área de concentração em Neurologia, UNICAMP, 1994.<br>Graduada em Psicologia, USF, 1982.                                                                                                                                                                                                      |

|                               |    |                    |   |                                                                                                                                                       |
|-------------------------------|----|--------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Filosofia Geral e Jurídica II | 2º | Prof. Oscar Mellim | H | Mestre em Filosofia, PUCCAMP, 2000.<br>Especialista em Filosofia, PUCCAMP, 1996.<br>Bacharel em Direito, USP, 1975.<br>Graduado em Letras, USP, 1976. |
|-------------------------------|----|--------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Titulação

### Titulação do Corpo Docente para o Curso de Direito

| TITULAÇÃO      | Nº DOCENTES | % DOCENTES |
|----------------|-------------|------------|
| GRADUAÇÃO      | --          | --         |
| ESPECIALIZAÇÃO | --          | --         |
| MESTRADO       | 04          | 66,67      |
| DOCTORADO      | 02          | 33,33      |
| TOTAL          | 06          | 100%       |

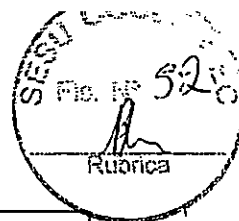
Fonte: Diretoria Acadêmica.

## Regime de Trabalho

### Regime de trabalho do Corpo Docente para o Curso de Direito

| REGIME DE TRABALHO      | Nº DOCENTES | % DOCENTES |
|-------------------------|-------------|------------|
| 40 HORAS (RTCI)         | 03          | 50,00      |
| DE 15 A 39 HORAS (RTCP) | 02          | 33,33      |
| ABAIXO DE 15 HORAS (H)  | 01          | 16,67      |
| TOTAL                   | 06          | 100%       |

Fonte: Diretoria Acadêmica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO *in loco***

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

MANTENEDORA: INSTITUTO ANHANGUERA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MANTIDA : FACULDADE DE JAGUARIÚNA

Nº DO(S) PROCESSO(S): SIDOC nº 23000.011196/2002-33-

SAPIENS nº 703100

**TIPO(S) DE PROCESSO(S) :**

- ☐ autorização de curso de graduação em IES a credenciar  
☒ autorização de curso de graduação presencial em IES credenciada  
☐ autorização de curso de graduação por EAD em IES credenciada  
☐ autorização de curso seqüencial em IES credenciada  
☐ autorização de habilitação de curso de graduação em IES credenciada  
☐ credenciamento de IES  
☐ credenciamento de IES para oferta de EAD

Nº DO DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO VERIFICADORA:  
053/2003-MEC/SESU/SEGAES

NOME E INSTITUIÇÃO DOS CONSULTORES DESIGNADOS PARA A  
VERIFICAÇÃO:  
Emani Bayer UFSC  
Josel Machado Correa

ENDEREÇO DE OFERTA DO(S) CURSO(S):  
Rua Amazonas 504, Jardim Dom Bosco, Jaguariúna cep 13820000 SP

**CURSO(S) OBJETO DA VERIFICAÇÃO: DIREITO**

| Denominação do curso | Habilitação | Modalidade (bacharelado; licenciatura; seqüencial; presencial; por EAD) | Nº de vagas solicitadas e turno                                                                        | Nº de vagas recomendadas                                                                               |
|----------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIREITO              | DIREITO     | BACHARELADO                                                             | 200 vagas anuais sendo 150 vagas anuais para o período noturno e 50 vagas anuais para o período diurno | 150 vagas anuais sendo 100 vagas anuais para o período noturno e 50 vagas anuais para o período diurno |

| Dimensão 1 – Contexto Institucional                                                 |                                                                                                           |                                                                                               |         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| Categoria de Análise                                                                | Indicadores                                                                                               | Aspectos a serem analisados                                                                   | Aten de | Não Aten de |
| 1.1 Características da instituição                                                  | 1.1.1 Missão institucional<br><br><i>Fonte de consulta: PDI</i>                                           | Existência de uma missão claramente formulada e indicação de possibilidade de cumprimento.(*) | X       |             |
|                                                                                     |                                                                                                           | Concordância da missão com o campo de atuação e o tipo da instituição.(*)                     | X       |             |
|                                                                                     | 1.1.2 Estrutura organizacional<br><br><i>Fontes de Consulta: Regimento da IES e Decreto n° 3.860/2001</i> | Organograma da instituição.                                                                   | X       |             |
|                                                                                     |                                                                                                           | Adequação à legislação vigente. (*)                                                           | X       |             |
|                                                                                     |                                                                                                           | Condições de cumprimento de Normas institucionais. (*)                                        | X       |             |
|                                                                                     |                                                                                                           | Representação docente e discente.                                                             | X       |             |
| (*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados <b>ESSENCIAIS</b> . |                                                                                                           |                                                                                               |         |             |

### Categoria de Análise 1.1. – Características da Instituição

Relato da verificação da categoria 'Características da Instituição' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

No contexto Institucional todos os indicadores foram atendidos, verificando-se, no entanto, que no Regimento já aprovado pela SESU-MEC, consta na composição do conselho pedagógico, apenas um representante docente indicado pela Coordenação do curso, enquanto a representação discente é composta por dois representantes escolhidos na forma da legislação.

| Dimensão 1 – Contexto Institucional |                                                                                 |                                                                        |        |            |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Categoria de Análise                | Indicadores                                                                     | Aspectos a serem analisados                                            | Atende | Não Atende |
| 1.2 Administração                   | 1.2.1 Condições de gestão<br><br><i>Fonte de consulta: PDI</i>                  | Coerência entre a estrutura organizacional e a prática administrativa. | X      |            |
|                                     |                                                                                 | Suficiência administrativa. (*)                                        | X      |            |
|                                     |                                                                                 | Consistência administrativa.                                           | X      |            |
|                                     |                                                                                 | Auto-avaliação institucional.                                          | X      |            |
|                                     | 1.2.2 Planos de desenvolvimento<br><br><i>Fonte de consulta: PDI</i>            | Viabilidade do plano de desenvolvimento. (*)                           | X      |            |
|                                     |                                                                                 | Aporte financeiro. (*)                                                 | X      |            |
|                                     | 1.2.3 Sistemas de informação e comunicação<br><br><i>Fonte de consulta: PDI</i> | Sistemas de informação. (*)                                            | X      |            |
|                                     |                                                                                 | Mecanismos de comunicação.                                             | X      |            |



## Categoria de Análise 1.2 – Administração da IES

Relato da verificação da categoria 'Administração da IES' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Os indicadores analisados atenderam ao que é exigido tendo a IES apresentado inclusive relatório do sistema de auto-avaliação em desenvolvimento.

| Dimensão 1 – Contexto Institucional                             |                                                                                                                                                                                        |                                                                  |        |            |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Categoria de Análise                                            | Indicadores                                                                                                                                                                            | Aspectos a serem analisados                                      | Atende | Não Atende |
| 1.3 Políticas de pessoal e programas de incentivos e benefícios | 1.3.1 Plano de carreira e incentivos aos docentes<br><br><i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira</i>                                                                             | Ações de capacitação. (*)                                        | X      |            |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                        | Critérios de admissão e de progressão na carreira. (*)           | X      |            |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                        | Sistema permanente para avaliação dos docentes.                  | X      |            |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                        | Estímulos à produção científica, técnica, pedagógica e cultural. | X      |            |
|                                                                 | 1.3.2 Plano de carreira e incentivos ao pessoal técnico-administrativo<br><br><i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira</i>                                                        | Ações de capacitação.                                            | X      |            |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                        | Critérios de admissão e de progressão na carreira. (*)           | X      |            |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                        | Sistema permanente para avaliação                                | X      |            |
|                                                                 | 1.3.3 Programas institucionais de financiamento de estudos para alunos carentes<br><br><i>Fonte de consulta: PDI e Programa de Apoio</i>                                               | Programas de apoio.                                              | X      |            |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                        | Mecanismos de avaliação dos programas de apoio.                  | X      |            |
|                                                                 | 1.3.4 Áreas de convivência e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais<br><br><i>Fonte de consulta: Projetos arquitetônicos da IES</i> | Áreas de convivência.                                            | X      |            |
|                                                                 | 1.3.5 Infra-estrutura de alimentação e de outros serviços<br><br><i>Fonte de consulta: Projetos arquitetônicos da IES</i>                                                              | Infra-estrutura de alimentação. (*)                              | X      |            |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                        | Adequação da infra-estrutura de alimentação. (*)                 | X      |            |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                        | Infra-estrutura de outros serviços.                              | X      |            |

(\*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados **ESSENCIAIS**.



### **Categoria de Análise 1.3 - Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios**

Relato da verificação da categoria 'Políticas de pessoal, incentivos e benefícios' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A IES atende os indicadores exigidos apresentando no PDI previsão de vários programas de apoio ao corpo docente e discente

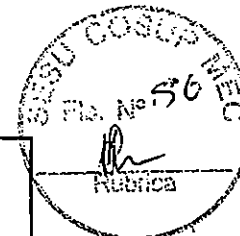
### **Dimensão 1 – Contexto Institucional**

Relato global de verificação desta *dimensão* pelos avaliadores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Nessa dimensão observou-se que a IES embora tenha sido criada há apenas três anos (1999), já apresenta boas condições de gestão, estrutura organizacional e políticas de pessoal e incentivo, assim como perfeita clareza da sua missão institucional e viabilidade do seu plano de desenvolvimento.

### **Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica**

| <b>Categoria de análise</b> | <b>Indicadores</b>                                                                      | <b>Aspectos a serem analisados</b>                                                                                                                                   | <b>Atende</b> | <b>Não Atende</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 2.1 Administração acadêmica | 2.1.1 Coordenação do curso<br><br><i>Fonte de consulta:</i><br><i>Plano de Carreira</i> | Participação efetiva da coordenação do curso e representação docente em órgãos colegiados acadêmicos da IES. (*)                                                     | X             |                   |
|                             |                                                                                         | Apoio didático-pedagógico aos docentes.                                                                                                                              | X             |                   |
|                             |                                                                                         | Titulação do docente indicado para assumir as funções de coordenador do curso. (*)                                                                                   | X             |                   |
|                             |                                                                                         | Área de formação do docente indicado para assumir as funções de coordenador de curso. (*)                                                                            | X             |                   |
|                             |                                                                                         | Experiência profissional acadêmica do docente previsto para assumir as funções de coordenador do curso. (*)                                                          | X             |                   |
|                             |                                                                                         | Regime de trabalho previsto do coordenador do curso (RT). (*)                                                                                                        | X             |                   |
|                             |                                                                                         | Tempo de experiência profissional acadêmica (EA) do docente indicado para assumir as funções de Coordenador do Curso ( <i>como professor de educação superior</i> ). | X             |                   |



|  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |
|--|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
|  |                                                                                | Tempo de experiência profissional não acadêmica ou administrativa (EP) do docente previsto para assumir as funções de coordenador do curso ( <i>cargos em diretorias, coordenadorias, chefias, assessorias, atividades em comissões na educação superior ou correlatas à profissão, na IES e fora dela</i> ). | X |   |
|  | 2.1.2 Organização acadêmico – administrativa                                   | Organização do controle acadêmico.(*)                                                                                                                                                                                                                                                                         | X |   |
|  | Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira do pessoal Técnico e Administrativo | Pessoal técnico e administrativo.(*)                                                                                                                                                                                                                                                                          | X |   |
|  | 2.1.3 Atenção aos discentes                                                    | Apoio psicopedagógico ao discente.                                                                                                                                                                                                                                                                            | X |   |
|  |                                                                                | Mecanismos de nivelamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | X |
|  | Fonte de consulta: PDI                                                         | Atendimento extra classe.(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X |   |

(\*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados **ESSENCIAIS**.  
**Categoria de Análise 2.1 – Administração de cursos**

Relato da verificação da categoria 'Administração do(s) curso(s)' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Com relação a coordenação do curso o professor indicado preenche os requisitos exigidos, tendo o título de mestre em direito pela USP e experiência como professor universitário desde 1994. A IES compromete-se a contratá-lo em regime de tempo integral. A organização acadêmica administrativa dos cursos já existentes é adequada sendo totalmente informatizada, embora mantenha pastas por aluno. No indicador, atenção aos alunos, verifica-se a existência de ações de apoio aos discentes de acordo com o programa de apoio ao estudante PROE apresentado pela IES, com um cronograma de implantação do mesmo a partir do presente ano. Verificou-se, apenas, não existir previsão de mecanismos de nivelamento para o aluno.

| Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica |                                           |                             |        |            |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|--------|------------|
| Categoria de análise                         | Indicadores                               | Aspectos a serem analisados | Atende | Não Atende |
| 2.2 Projeto do curso                         | 2.2.1 Concepção do curso                  | Objetivos do curso.(*)      | X      |            |
|                                              |                                           | Perfil dos egressos.(*)     | X      |            |
|                                              |                                           | Adequação ao PDI.(*)        |        |            |
|                                              | Fonte de consulta: Projeto de curso e PDI |                             | X      |            |

|                              |                                        |                                                                                                                        |   |   |
|------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 2.2.2 Conteúdos curriculares | Fonte de consulta:<br>Projeto de curso | Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso. (*)                                                    | X |   |
|                              |                                        | Coerência dos conteúdos curriculares com o perfil desejado dos egressos. (*)                                           | X |   |
|                              |                                        | Coerência dos conteúdos curriculares face às diretrizes curriculares nacionais. (*)                                    | X |   |
|                              |                                        | Adequação da metodologia de ensino às características do curso.                                                        | X |   |
|                              |                                        | Inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular do curso.                                             |   | X |
|                              |                                        | Dimensionamento da carga horária das disciplinas. (*)                                                                  | X |   |
|                              |                                        | Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas. (*)                                                   | X |   |
|                              |                                        | Interdisciplinaridade da matriz curricular do curso.                                                                   |   | X |
|                              |                                        | Adequação e atualização da bibliografia.                                                                               | X |   |
|                              |                                        | Atividades complementares.                                                                                             | X |   |
|                              |                                        | Estágio supervisionado ou atividade equivalente. (*)                                                                   | X |   |
|                              |                                        | Trabalho de conclusão de curso, quando obrigatório.                                                                    | X |   |
| 2.2.3 Sistema de avaliação   | Fonte de consulta:<br>Projeto de curso | Coerência e consistência da proposta do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso. | X |   |
|                              |                                        | Proposta de um sistema de auto-avaliação do curso.                                                                     | X |   |

(\*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados **ESSENCIAIS**.

### Categoria de Análise 2.2 – Projeto de curso(s)

Relato da verificação da categoria 'Projeto de curso(s)' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Na análise do projeto do curso verifica-se que o objetivo do curso, o perfil dos egressos, e a coerência dos conteúdos face às diretrizes curriculares nacionais estão em sintonia com a sua concepção e compatíveis com as condições de exeqüibilidade de sua implantação. Dos aspectos analisados apenas a inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular dos cursos e a interdisciplinaridade da matriz do curso, não estão claramente definidas. Quanto aos conteúdos curriculares os mesmos foram discutidos verificando-se a adequação de sua proposta ao projeto pedagógico institucional. Verificou-se igualmente, existir projeto de avaliação institucional em implantação tendo sido apresentados dois relatórios dos resultados já obtidos na IES.



## Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

Relato global de verificação da dimensão 'Organização didático-pedagógica' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Na dimensão dois (2) estão atendidos os indicadores com exceção dos aspectos já mencionados. Assim a administração acadêmica e o projeto do curso foram analisados e considerados adequados.

| Dimensão 3 – Corpo Docente            |                                                                                                                  |                                                                         |        |            |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Categoria de Análise                  | Indicadores                                                                                                      | Aspectos a serem analisados                                             | Atende | Não Atende |
| 3.1 Formação acadêmica e profissional | 3.1.1 Titulação e suficiência<br><i>Fontes de consulta:</i><br><i>Currículos dos docentes e Projeto do Curso</i> | Titulação acadêmica.                                                    | X      |            |
|                                       |                                                                                                                  | Suficiência de docentes. (*)                                            | X      |            |
|                                       | 3.1.2 Experiência profissional<br><i>Fontes de consulta:</i><br><i>Currículos dos docentes</i>                   | Tempo de magistério superior.                                           | X      |            |
|                                       |                                                                                                                  | Tempo de exercício profissional fora do magistério.                     | X      |            |
|                                       | Adequação da formação                                                                                            | Docentes com formação adequada às disciplinas que ministrarão (FA). (*) | X      |            |

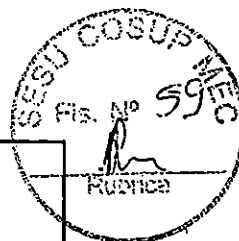
(\*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

### Categoria de Análise 3.1 – Formação Acadêmica e Profissional

Relato da verificação da categoria 'Formação acadêmica e profissional' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A formação acadêmica e profissional do corpo docente atende ao solicitado pois dos 6 professores, todos tem titulação acadêmica de mestrado e doutorado, 5 tem tempo de magistério superior com mais de 5 anos, e 5 tem mais de 3 anos de tempo de exercício profissional fora do magistério. Todos tem formação adequada às disciplinas que ministrarão.

| Dimensão 3 – Corpo Docente |                                                       |                             |        |            |
|----------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|------------|
| Categoria de Análise       | Indicadores                                           | Aspectos a serem analisados | Atende | Não Atende |
| 3.2 Condições de trabalho  | 3.2.1 Regime de trabalho                              | Regime de trabalho. (*)     |        |            |
|                            | <i>Fonte de consulta:</i><br><i>Plano de carreira</i> |                             | X      |            |



|                                                                                     |                                     |                                                                                                                      |   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
|                                                                                     | 3.2.2 Dedicção ao curso             | Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares a este nível de ensino. (*) | X |  |
|                                                                                     | Fonte de consulta: Projeto de curso |                                                                                                                      |   |  |
|                                                                                     | 3.2.3 Relação alunos / docente      | Número de alunos por docente equivalente em Tempo Integral (AD) em disciplinas do curso.                             | X |  |
|                                                                                     | Fonte de consulta: Projeto de curso | Número médio de alunos por turma em disciplinas ou atividades práticas (AT).                                         | X |  |
|                                                                                     | 3.2.4 Relação disciplinas/docente   | Número médio de disciplinas por docente (DD).                                                                        | X |  |
|                                                                                     | Fonte de consulta: Projeto de curso | Proximidade temática das disciplinas lecionadas pelo docente.                                                        | X |  |
| (*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados <b>ESSENCIAIS</b> . |                                     |                                                                                                                      |   |  |

### Categoria de Análise 3.2 – Condições de Trabalho

Relato da verificação da categoria 'Condições de trabalho docente' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Os indicadores dessa categoria de análise como, regime de trabalho, dedicação aos cursos, relação alunos/docente, relação aluno/disciplina/docente, estão atendidas tendo em vista que dos seis professores: três estão indicados para serem contratados com regime de tempo integral, dois em tempo parcial e um como professor horista. A IES apresentou os termos de compromisso para a contratação dos docentes e os termos de compromisso dos docentes para ministrarem as disciplinas para as quais foram indicados. Em reunião realizada com os docentes no dia 24 de fevereiro de 2003, às 15 horas, todos ratificaram os compromisso assumidos e apresentaram as suas propostas de trabalho no desenvolvimento das disciplinas do curso pleiteado.

### Dimensão 3 – Corpo Docente

Relato global da verificação da dimensão 'Corpo docente' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Em face do exposto, a dimensão 3 foi atendida em seus aspectos analisados e discutidos com o corpo docente indicado. Da reunião e discussões surgiu a necessidade de um aprofundamento nas questões relativas ao perfil do graduando, para que se possa dar ênfase humanista na formação do profissional do Direito, bem como outras características que venham fortalecer e favorecer o diferencial na formação do operador jurídico voltado para os desafios do século XXI.

### Categoria de Análise 4.1 – Instalações gerais

Relato da verificação da categoria 'instalações gerais' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Na visita in loco a comissão observou existirem boas instalações com acústica, iluminação, ventilação (ar condicionado em todas as salas), mobiliário, aparelhagem específica e limpeza adequados ao bom funcionamento dos cursos. Está sendo instalado um auditório com capacidade para 220 pessoas. Os laboratórios para outros cursos estão bem equipados existindo também condições de acesso para portadores de necessidades especiais.

Existem quatro laboratórios de informática com acesso a internet. A manutenção e conservação das instalações e equipamentos são também adequadas.

| Dimensão 4 – Instalações                   |                                                                                                                                   |                                                                                        |        |            |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Categoria de Análise                       | Indicadores                                                                                                                       | Aspectos a serem analisados                                                            | Atende | Não Atende |
| 4.3 Instalações e laboratórios específicos | 4.3.1 Instalações e laboratórios específicos<br><br><i>Fonte de consulta:</i><br><i>Projeto de cursos e projeto arquitetônico</i> | Existência de instalações e laboratórios específicos para o primeiro ano do curso. (*) |        |            |

(\*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados **ESSENCIAIS**.

| Dimensão 4 – Instalações |                                                                                            |                                                    |        |            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|------------|
| Categoria de Análise     | Indicadores                                                                                | Aspectos a serem analisados                        | Atende | Não Atende |
| 4.2 Biblioteca           | 4.2.1 Espaço físico<br><br><i>Fonte de consulta:</i><br><i>Projeto arquitetônico e PDI</i> | Instalações para o acervo. (*)                     | X      |            |
|                          |                                                                                            | Instalações para estudos individuais. (*)          | X      |            |
|                          |                                                                                            | Instalações para estudos em grupos. (*)            | X      |            |
|                          | 4.2.2 Acervo<br><br><i>Fonte de consulta:</i><br><i>Projeto arquitetônico e PDI</i>        | Livros. (*)                                        | X      |            |
|                          |                                                                                            | Periódicos.                                        | X      |            |
|                          |                                                                                            | Informatização.                                    | X      |            |
|                          |                                                                                            | Base de dados.                                     | X      |            |
|                          |                                                                                            | Multimídia.                                        |        | X          |
|                          |                                                                                            | Jornais e revistas.                                | X      |            |
|                          |                                                                                            | Política de aquisição, expansão e atualização. (*) | X      |            |
|                          | 4.2.3 Serviços<br><br><i>Fonte de consulta:</i><br><i>PDI</i>                              | Horário de funcionamento. (*)                      | X      |            |
|                          |                                                                                            | Serviço e condições de acesso ao acervo.           | X      |            |
|                          |                                                                                            | Pessoal técnico e administrativo. (*)              | X      |            |
|                          |                                                                                            | Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.       |        | X          |

(\*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados **ESSENCIAIS**.

## Categoria de Análise 4.2 – Biblioteca

Relato da verificação da categoria 'Biblioteca' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A biblioteca tem espaço físico, acervo e serviços adequados ao funcionamento dos cursos atuais estando com um acervo adequado para o início do curso de Direito. O espaço para o acervo está sendo ampliado o que permitirá também a ampliação do espaço para salas de estudo individuais, já que existem as salas para estudo em grupo. Não verificamos programas de apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.



### **Categoria de Análise 4.3 – Instalações e laboratórios específicos**

Relato da verificação da categoria 'Instalações e laboratórios específicos' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Com relação aos laboratórios específicos os avaliadores entendem que não são necessários para o curso de Direito nos primeiros 2 semestres, todavia a IES já tem projeto e previsão de espaço físico para o Núcleo de Prática Jurídica.

### **Dimensão 4 – Instalações**

Relato global da verificação da dimensão 'Instalações' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Todos os indicadores dessa dimensão foram atendidos com exceção do programa de apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos e a multimídia na biblioteca que se constatou insuficiente.

### **QUADRO RESUMO DA VERIFICAÇÃO**

| Dimensão     | Percentual de atendimento |                         |
|--------------|---------------------------|-------------------------|
|              | Aspectos essenciais       | Aspectos complementares |
| Dimensão 1   | 100%                      | 100%                    |
| Dimensão 2   | 100%                      | 76.92%                  |
| Dimensão 3   | 100%                      | 100%                    |
| Dimensão 4   | 100%                      | 77.77%                  |
| <b>TOTAL</b> | <b>100%</b>               | <b>88.67%</b>           |



## Recomendações Finais da Comissão Verificadora à SESu/MEC

A Faculdade Jaguariúna (FAJ) credenciada pela Portaria Ministerial número 675, de 24 de maio de 2000, é uma Instituição de Ensino Superior mantida pelo Instituto Anhanguera de Ciência e Tecnologia com sede na cidade de Jaguariúna mantendo atualmente seis cursos superiores em funcionamento e dois autorizados, porém, ainda não implantados. O município de Jaguariúna integra a região metropolitana de Campinas com cerca de dois milhões de habitantes, estando instalada na região grandes empresas com AMBEV, Motorola do Brasil, Contact, Laboratórios BYK e Schering do Brasil entre outras. Segundo se observou a Instituição tem boa integração na comunidade desenvolvendo parcerias com instituições públicas e privadas. Para o funcionamento do curso de Direito pretendido, obteve da Sub-seção da OAB de Pedreiras São Paulo Distrital de Jaguariúna o apoio para criação do referido curso conforme documento apresentado. Foi considerada satisfatória a análise procedida pela Comissão das quatro dimensões compreendendo: contexto institucional, organização institucional e pedagógica, corpo docente e as instalações. Desta forma, por tudo que foi observado e analisado na visita in locu, bem como na documentação apresentada, a Comissão considera e recomenda a autorização da criação do Curso de Direito com 150 vagas anuais sendo duas turmas em período noturno de 50 alunos cada e uma turma em período diurno também com 50 alunos.

### Conclusão da análise dos verificadores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

- ( ) Recomenda o credenciamento da nova IES verificada  
(x) Recomenda a autorização do(s) curso(s) verificado(s)  
( ) Não recomenda o credenciamento e a autorização do(s) curso(s) verificado(s)  
( ) Não recomenda a autorização do(s) curso(s) \_\_\_\_\_ verificado(s)

|                                                   |                               |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|
| Local : Jaguariúna                                | Data: 25 de fevereiro de 2003 |
| Nome do Verificador                               |                               |
| Assinatura do Verificador 1: Ernani Bayer         |                               |
| Nome do Verificador 2                             |                               |
| Assinatura do Verificador 2: Josel Machado Correa |                               |



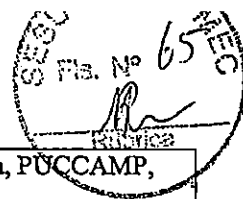
## ANEXO

### Distribuição das Atividades Docentes

*Titulação do Corpo Docente proposto para o 1º e 2º Semestre do Curso de Direito*

#### 1º SEMESTRE

| DISCIPLINA                         | SEMESTRE | NOME DO DOCENTE                       | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------|----------|---------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direito Civil I                    | 1º       | Prof. José Pietro B. Nardelli Dellova | TI                 | Mestre em Direito, com área de concentração em Filosofia e Teoria Geral do Direito, USP, 2000.<br>Mestre em Ciências da Religião, PUC/SP, 1998.<br>Especialista em Literatura Brasileira, UNIMARCO, 1994.<br>Especialista em Direito Civil, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, 1993.<br>Licenciado em Filosofia, USF, 1997.<br>Bacharel em Direito, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, 1990. |
| Introdução ao Estudo do Direito I  | 1º       | Prof. Olney Queiroz Assis             | TI                 | Doutor em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 2001.<br>Mestre em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 1995.<br>Bacharel em Direito, PUC/SP, 1982.                                                                                                                                                                                                                 |
| Sociologia Geral e Jurídica        | 1º       | Prof. Olney Queiroz Assis             | TI                 | Doutor em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 2001.<br>Mestre em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 1995.<br>Bacharel em Direito, PUC/SP, 1982.                                                                                                                                                                                                                 |
| Economia I                         | 1º       | Prof. Edi Aparecido Trindade          | TP                 | Doutorando em Economia Aplicada, IE – UNICAMP, 2002.<br>Mestre em Economia Social e do Trabalho, IE – UNICAMP, 2000.<br>Especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo, CESIT, IE – UNICAMP, 1996.<br>Graduado em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas, 1984.                                                                                                               |
| Metodologia do Trabalho Científico | 1º       | Prof. Andréia Temponi dos Santos      | TP                 | Doutorando em Educação, UNICAMP (em andamento).<br>Mestre em Educação, na área de Psicologia Educacional, UNICAMP, 1995.<br>Psicóloga, USF, 1989.<br>Licenciada em Psicologia, USF, 1988.                                                                                                                                                                                                                            |



|                              |    |                    |   |                                                                                                                                                       |
|------------------------------|----|--------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Filosofia Geral e Jurídica I | 1º | Prof. Oscar Mellim | H | Mestre em Filosofia, PUCCAMP, 2000.<br>Especialista em Filosofia, PUCCAMP, 1996.<br>Bacharel em Direito, USP, 1975.<br>Graduado em Letras, USP, 1976. |
|------------------------------|----|--------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 2º SEMESTRE

| DISCIPLINA                                | SEMESTRE | NOME DO DOCENTE                          | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------|----------|------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direito Civil II                          | 2º       | Prof. José Pietro B. Nardelli Dellova    | TI                 | Mestre em Direito, com área de concentração em Filosofia e Teoria Geral do Direito, USP, 2000.<br>Mestre em Ciências da Religião, PUC/SP, 1998.<br>Especialista em Literatura Brasileira, UNIMARCO, 1994.<br>Especialista em Direito Civil, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, 1993.<br>Licenciado em Filosofia, USF, 1997.<br>Bacharel em Direito, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, 1990. |
| Introdução ao Estudo do Direito II        | 2º       | Prof. Olney Queiroz Assis                | TI                 | Doutor em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 2001.<br>Mestre em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 1995.<br>Bacharel em Direito, PUC/SP, 1982.                                                                                                                                                                                                                 |
| Ciência Política e Teoria Geral do Estado | 2º       | Prof. Olney Queiroz Assis                | TI                 | Doutor em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 2001.<br>Mestre em Direito, na área de Filosofia do Direito e do Estado, PUC/SP, 1995.<br>Bacharel em Direito, PUC/SP, 1982.                                                                                                                                                                                                                 |
| Economia II                               | 2º       | Prof. Edi Aparecido Trindade             | TP                 | Doutorando em Economia Aplicada, IE – UNICAMP, 2002.<br>Mestre em Economia Social e do Trabalho, IE – UNICAMP, 2000.<br>Especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo, CESIT, IE – UNICAMP, 1996.<br>Graduado em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas, 1984.                                                                                                               |
| Psicologia Jurídica                       | 2º       | Prof. Josiane Maria de Freitas Toneiotto | TI                 | Doutora em Ciências Médicas, com área de concentração em Neurologia, UNICAMP, 1998.<br>Mestre em Ciências Médicas, com área de concentração em Neurologia, UNICAMP, 1994.<br>Graduada em Psicologia, USF, 1982.                                                                                                                                                                                                      |

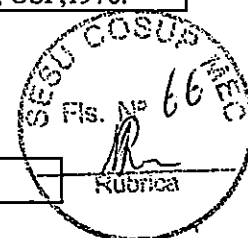


|                               |    |                    |   |                                                                                                                                                       |
|-------------------------------|----|--------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Filosofia Geral e Jurídica II | 2º | Prof. Oscar Mellim | H | Mestre em Filosofia, PUCCAMP, 2000.<br>Especialista em Filosofia, PUCCAMP, 1996.<br>Bacharel em Direito, USP, 1975.<br>Graduado em Letras, USP, 1976. |
|-------------------------------|----|--------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Titulação

### Titulação do Corpo Docente para o Curso de Direito

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



| TITULAÇÃO      | Nº DOCENTES | % DOCENTES |
|----------------|-------------|------------|
| GRADUAÇÃO      | --          | --         |
| ESPECIALIZAÇÃO | --          | --         |
| MESTRADO       | 04          | 66,67      |
| DOUTORADO      | 02          | 33,33      |
| TOTAL          | 06          | 100%       |

Fonte: Diretoria Acadêmica.

## Regime de Trabalho

### Regime de trabalho do Corpo Docente para o Curso de Direito

| REGIME DE TRABALHO      | Nº DOCENTES | % DOCENTES |
|-------------------------|-------------|------------|
| 40 HORAS (RTCI)         | 03          | 50,00      |
| DE 15 A 39 HORAS (RTCP) | 02          | 33,33      |
| ABAIXO DE 15 HORAS (H)  | 01          | 16,67      |
| TOTAL                   | 06          | 100%       |

Fonte: Diretoria Acadêmica.